



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000105

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 142/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017**

**“REVOGA A PORTARIA 093/2009
QUE DESIGNA A SERVIDORA
MARIA ZENAILDA SILVA DE
OLIVEIRA, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria **093/2009** que designa a servidora **MARIA ZENAILDA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Professora Nível I no Povoado de Jaboticaba.

Art. 2º Sendo a mesma servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais exercerá suas funções na qual foi lotada em Concurso Público no povoado de Jaboticaba, com atribuições designadas pertencentes à Secretaria de Educação, fica a partir desta data apta para que retorne ao seu local de lotação e assuma imediatamente sua função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 30 de Junho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com